

COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

**DESPACHO – ANÁLISE TÉCNICA**

**BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (05.279.933/0001-83) – ITEM 1**

**AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

Em atenção ao despacho exarado no âmbito do Processo nº E-20/001.008069/2023, as áreas técnicas abaixo assinadas apresentam manifestação quanto à análise da proposta e da qualificação técnica da sociedade empresária BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, arrematante provisória do Item 1.

**PROPOSTA / EXEQUIBILIDADE – ANÁLISE**

Após análise da proposta detalhada e da declaração de exequibilidade apresentadas, não foram identificados, sob o prisma técnico, elementos conclusivos que permitam afastar, de plano, a exequibilidade dos valores propostos, sem prejuízo de avaliação conjunta com os demais aspectos da habilitação.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE**

No que se refere à qualificação técnica, foram identificadas inconsistências relevantes quanto ao atendimento das exigências do Termo de Referência.

A empresa apresentou comprovação de 800 pontos lógicos e 610 pontos elétricos, quantitativos inferiores ao mínimo exigido, indicando insuficiência de capacidade técnico-operacional.

Adicionalmente, o atestado emitido pela Procuradoria Regional da República da 2ª Região apresenta divergência entre o objeto descrito e o valor efetivamente executado (R\$ 4.000,00), o que compromete sua aptidão como comprovação de experiência compatível com o objeto licitado.

Verificou-se, ainda, que as certidões de registro da empresa e de seu responsável técnico junto ao CREA-RJ encontravam-se vencidas na data da análise.

Diante do exposto, as áreas técnicas entendem que as inconformidades identificadas **devem ser objeto de diligência**, a fim de que a empresa possa:

1. Complementar a comprovação de sua capacidade técnico-operacional;
2. Esclarecer a validade e a aderência dos atestados apresentados;
3. Regularizar sua situação junto ao CREA-RJ.

**Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações para prosseguimento.**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA  
DIRETORIA DE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA  
COORDENAÇÃO DE REDES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARCAL DA SILVEIRA, Diretor de Gestão da Informação**, em 16/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 16/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES DA COSTA, Coordenador de Redes**, em 16/04/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RENATO MAGALHÃES DA COSTA, Coordenador Técnico de Engenharia Elétrica e Mecânica**, em 16/04/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2071359** e o código CRC **A3FB217C**.

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)

COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

**DESPACHO – ANÁLISE TÉCNICA**

**PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (28.482.916/0001-44) – ITEM 2**

**AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

Em atenção ao despacho exarado no âmbito do Processo nº E-20/001.008069/2023, as áreas técnicas abaixo assinadas apresentam manifestação quanto à análise da proposta e da qualificação técnica da sociedade empresária PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, arrematante provisória do Item 2.

**PROPOSTA / EXEQUIBILIDADE – ANÁLISE**

Após análise da proposta detalhada e da declaração de exequibilidade apresentadas, verifica-se que, sob o ponto de vista técnico, os valores propostos mostram-se compatíveis com o objeto da contratação, não sendo identificados indícios de inexecuibilidade nesta etapa.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE**

No que se refere à qualificação técnica, a empresa comprovou satisfatoriamente sua capacidade técnico-operacional, apresentando quantitativos superiores ao mínimo exigido para execução do objeto.

Não obstante, foram identificadas pendências na documentação técnica dos materiais propostos, especialmente quanto à ausência de documentação técnica (data sheets) para determinados componentes e à especificação de itens que não permitem a verificação clara de conformidade com as exigências técnicas estabelecidas.

Tais aspectos, embora não impeçam, de imediato, o prosseguimento da proposta, **devem ser objeto de diligência**, a fim de que a empresa possa:

1. Apresentar documentação técnica completa dos materiais ofertados;
2. Comprovar a plena aderência da solução proposta às especificações técnicas do Termo de Referência.

No tocante ao registro profissional, a apresentação de registro em conselho regional de outra unidade federativa, acompanhada de justificativa para posterior regularização no CREA-RJ, pode ser aceita, desde que comprovada no momento oportuno.

**Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações para prosseguimento.**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA  
DIRETORIA DE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA  
COORDENAÇÃO DE REDES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARCAL DA SILVEIRA, Diretor de Gestão da Informação**, em 16/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 16/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES DA COSTA, Coordenador de Redes**, em 16/04/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RENATO MAGALHÃES DA COSTA, Coordenador Técnico de Engenharia Elétrica e Mecânica**, em 16/04/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2071381** e o código CRC **1DEE0B7C**.

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

**AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao despacho 2064187, quanto a averiguação da qualificação econômico-financeira referente ao item 9.5 do Edital nº 2033690/2026 – Pregão Eletrônico nº 90002/26 (2033690), apresentamos as seguintes considerações:

• **Item 1:**

Com base na documentação (2063143) apresentada pela sociedade empresária **BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA** – CNPJ: 05.279.933/0001-83, seguem:

No que tange ao subitem 9.5.1.1, verificou-se a apresentação da certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da fornecedora, em conformidade com o disposto no art.69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, contudo a data de validade da mesma está próxima de expirar. Sendo assim, sugerimos que seja apresentada uma nova certidão.

Quanto ao subitem 9.5.1.3, observamos que foram apresentados somente os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado de Exercício de 2023 e 2024, deixando de ser apresentadas às Demonstrações de Fluxo de Caixa, Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, se for o caso, conforme determinado no edital.

Quanto ao exigido no subitem 9.5.1.9, verificou-se que não foi apresentada a comprovação da boa situação financeira da empresa, referente ao último exercício social da documentação enviada pela empresa. Em decorrência do exposto não é possível certificar o exigido no subitem 9.5.1.10.

Verificou-se que a empresa possui o Patrimônio Líquido maior que 1/12 avos do total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada no valor de R\$ 2.436.959,58. Verificou-se também que a empresa apresentou tal declaração junto a Demonstração do Resultado do Exercício de 2024. Desta forma, atendendo aos itens 9.5.1.11 e 9.5.1.12.

1/12 avos do total do Contratos Firmados	
Patrimônio Líquido	15.277.517,11
Valor dos Contratos Firmados	2.436.959,58
1/12 avos do total dos contratos firmados	203.079,97

Quanto ao subitem 9.5.1.13, constatamos que não foram apresentados os cálculos referentes alínea "b" do Anexo IX do Edital. Em razão dessa ausência, não é possível verificar se há diferença maior que 10% (dez por cento), para mais ou para menos entre a receita bruta discriminada na DRE e a declaração apresentada.

Quanto ao subitem 9.5.1.14, solicitamos apresentação do certificado de habilitação do profissional contábil responsável pelo cálculo dos índices econômicos.

- **Item 2:**

Com base na documentação (2063826) apresentada pela sociedade empresária **PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 28.482.916/0001-44, as considerações:

No que se refere ao subitem 9.5.1.1, não foi identificada a apresentação da certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa, encontrando-se, portanto, em desacordo com as exigências editalícias.

Quanto às demonstrações contábeis exigidas no subitem 9.5.1.3, verificou-se a ausência das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023. Cumpre informar que, embora tenha sido apresentado Balanço Patrimonial relativo ao referido exercício, constata-se que o documento enviado não foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, tampouco em Cartório, nem escriturado no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, não tendo portanto validade jurídica.

No que se refere ao exercício social de 2024, verifica-se a ausência das Demonstrações de Fluxo de Caixa, das Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas, quando aplicáveis, em desacordo com o determinado no edital.

Em relação aos subitens 9.5.1.9 e 9.5.1.14, **não** foram apresentados os cálculos dos índices contábeis exigidos no edital atestados com declaração assinada pelo profissional da área contábil, bem como comprovado a habilitação do profissional contábil responsável pelos cálculos.

Em relação ao subitem 9.5.1.11, verifica-se que a declaração não se encontra assinada pelo responsável por sua emissão. Ademais, não foi apresentado o cálculo exigido no edital, de acordo disposto na alínea a do Anexo IX.

Cumpre ressaltar, ainda, que, segundo informado pela empresa, existem contratações oriundas de Atas de Registro de Preços que não constam na relação dos contratos firmados apresentada. Contudo, não restou claro para este Núcleo se tais informações se referem a contratações já efetivadas ou a futuras contratações. Caso se trate da primeira hipótese, estas deverão constar na relação de

contratos firmados, nos termos exigidos pelo edital.

Por fim, quanto ao subitem 9.5.1.13, igualmente não foi apresentado o cálculo exigido nos termos da alínea b do Anexo IX, bem como não foram apresentadas as devidas justificativas.

Dado o exposto, retornamos com o presente para análise das considerações aqui apresentadas.

Atenciosamente.

**DANIEL LOUREIRO MOTTA**

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LOUREIRO MOTTA, Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 17/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2069043** e o código CRC **605AE5B9**.

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)



# Julgamento

## Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

### UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto**



Disputa

**Julgamento**

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/  
Homologação



#### 1 OUTROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INF...

Sem benefícios ME/EPP

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 14.524.027,6600



48.760.021/0001-31

~~ME/EPP~~

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.200.000,0000

Valor negociado (unitário) -

VOX COMPANY LTDA

RJ



05.279.933/0001-83

~~ME/EPP~~

Valor ofertado (unitário) R\$ 4.520.000,0000

Valor negociado (unitário) -

BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA

RJ

Envio de anexos:

Encerrado

Diligência:

**Em andamento**



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

**DILIGÊNCIAS**

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90002/2026 <sup>Online</sup> (LEI 14.133/2021)

▼ Anexos da diligência

▲ Anexos do fornecedor (Solicitado)

A diligência possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio:

20/04/2026 18:00

Nenhum anexo enviado.

▼ Mensagens

▼ Análise/Conclusão

Cadastrar nova diligência

28.482.916/0001-44

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 4.550.000,0000

Valor negociado (unitário) -

PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

PR



26.862.603/0001-96

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 4.990.000,0000

Valor negociado (unitário) -

PALMEIRA REALIZACOES EM TECNOLOGIA DA INFORM...

RJ



24.241.060/0001-64

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 5.000.000,0000

Valor negociado (unitário) -

ADS ENGENHARIA LTDA

DF



39.140.223/0001-90

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 8.390.000,0000

Valor negociado (unitário) -

WALL STREET VIDEO E TECNOLOGIA LTDA

RJ



07.072.386/0001-96

Valor ofertado (unitário) R\$ 8.485.000,0000

WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTD...

RJ

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90002/2026 <sup>Online</sup> (LEI 14.133/2021)

10.639.234/0001-37

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) **R\$ 14.940.000,0000**

Valor negociado (unitário) -

PLANTAO SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA

BA



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à  
Informação



Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

Online

# Julgamento

## Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

### UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto**

Disputa

**Julgamento**

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/  
Homologação



#### 2 OUTROS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INF...

Sem benefícios ME/EPP

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 8.347.828,2500



48.760.021/0001-31

ME/EPP

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.200.000,0000

Valor negociado (unitário) -

VOX COMPANY LTDA

RJ



28.482.916/0001-44

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.550.000,0000

Valor negociado (unitário) -

PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

PR

Envio de anexos:

Encerrado

Diligência:

Em andamento



PROPOSTA

ANEXOS



CHAT

**DILIGÊNCIAS**

> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90002/2026 <sup>Online</sup> (LEI 14.133/2021)

Situação: Em andamento

^ Anexos da diligência

DESPACHO CONTABILIDADE.pdf	20/04/2026 11:54:30	
DESPACHO AREA TECNICA ITEM 2.pdf	20/04/2026 11:54:58	

∨ Anexos do fornecedor (Solicitado)

∨ Mensagens

∨ Análise/Conclusão

Cadastrar nova diligência

**26.862.603/0001-96** PALMEIRA REALIZACOES EM TECNOLOGIA DA INFORM...  
 ME/EPP RJ  
 Valor ofertado (unitário) R\$ 2.600.000,0000  
 Valor negociado (unitário) -



**39.140.223/0001-90** WALL STREET VIDEO E TECNOLOGIA LTDA  
 ME/EPP RJ  
 Valor ofertado (unitário) R\$ 4.479.000,0000  
 Valor negociado (unitário) -



**07.072.386/0001-96** WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTD...  
 RJ  
 Valor ofertado (unitário) R\$ 4.479.990,0000  
 Valor negociado (unitário) -



**05.279.933/0001-83** BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA  
 ME/EPP RJ  
 Valor ofertado (unitário) R\$ 4.480.000,0000  
 Valor negociado (unitário) -



> Seleção de fornecedores - Julgamento > Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90002/2026 <sup>Online</sup> (Lei 14.133/2021)

Valor ofertado (unitário) R\$ 5.000.000,0000

Valor negociado (unitário) -



**10.639.234/0001-37**

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

Valor ofertado (unitário) **R\$ 9.940.000,0000**

Valor negociado (unitário) -

PLANTAO SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA

BA



Voltar

Anular

Revogar



Acesso à  
Informação